

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	João António Correia Martins
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Documento de identificação:	BI N° válido até:
Objecto sucinto da sua Petição:	Solicita que a Assembleia da Republica legisle para que os créditos criados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 309-A/2007, de 7 de Setembro possam transitar entre instituições bancárias
Texto da sua Petição:	<p>Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República, O Decreto-Lei n.º 309-A/2007, de 7 de Setembro, criou um sistema específico de empréstimos a estudantes e bolseiros do ensino superior, no âmbito da sua frequência neste nível de ensino que permite a obtenção, em melhores condições, de financiamento junto de instituições bancárias. Os empréstimos são concedidos sem necessidade de recorrer a avales e garantias patrimoniais beneficiando de uma taxa de juro mínima, com um spread máximo de 1%, apurada com base na taxa dos "swaps", que será reduzida para os alunos com melhor aproveitamento escolar. Os empréstimos são reembolsáveis entre 6 e 10 anos após a conclusão do curso, com pelo menos 1 ano adicional de carência de capital. O montante poderá variar entre 1.000€ e 5.000€ por ano de curso, com um máximo de 25.000€ (em cursos de 5 anos). Este sistema acresce aos mecanismos de acção social escolar e é fortemente marcado pelo princípio da universalidade. Permite também o apoio específico a alunos abrangidos por programas de mobilidade internacional, nomeadamente para estadias no estrangeiro no âmbito do Programa ERASMUS e outros programas de intercâmbio internacional de estudantes. Existem, porém, questões que não são favoráveis. Objectivamente refere-se a taxa de juro que não é idêntica em todas as instituições. Ora tal situação não seria grave se, quando alertado para tal factor, existisse a possibilidade de, tal como em qualquer outro tipo de crédito, fazer transitar este crédito de entidade bancário que apresente uma taxa juro mais baixa. Neste sentido dirijo a presente petição à Assembleia da República solicitando que legisle de forma que o titulares do crédito identificado possam transitar o crédito de instituição bancária para que seja possível, igualmente, criar condições de mercado mais negociáveis face a este tipo de crédito.</p>